FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2020/1

4.8.6. As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2020 - 1.º Semestre que, porventura não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior.
4.8.7. Após o encerramento do Processo Seletivo 2020 - 1.º Semestre, conforme os Regimentos da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.
4.8.8. As normas que foram estabelecidas por meio deste Edital do Processo Seletivo 2020 - 1° Semestre, e publicadas no Diário Oficial da União, constam também no Manual do Candidato.

FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO – FGI
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020/1
Cursos Tradicionais (Presencial)

A FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI, Credenciada pela Portaria nº 934 de 04/08/2008-D.O.U 05/08/2008, por ordem de sua Diretoria, mantida pela CENTRO EDUCACIONAL INSTITUTO INOVA MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 30.308.816/0002-29, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 07 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2020/1.

1. DAS DISPOSICÕES GERAIS

1.1 Todo o Processo Seletivo ocorrerá a partir do mês de outubro de 2019, prolongando-se pelos meses subsequentes, válido para os ingressantes por meio desse Processo Seletivo e, também, aplicável aos ingressantes, via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
1.2. Em cada mês, , independentemente do número de provas nele (a) realizadas, serão disponibilizados 50% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. Sendo que no mês de Fevereiro/2020 serão disponibilizadas integralmente as vagas remanescentes.
1.3 O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.
1.4. Conforme edital, será classificado no curso, o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso. Terão prioridade os alunos com notas maiores, ou seja, melhores classificados em ordem decrescente, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.
1.5. O candidato poderá optar por Prova Tradicional, Prova Agendada ou Prova Digital. As provas poderão ser aplicadas na própria IES, bem como em outros locais que não a unidade sede, até mesmo em cidades vizinhas, ficando definido e divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. Também, poderão ser realizadas provas por meio de dispositivos eletrônicos, sendo estas disponíveis no endereço eletrônico das IES, e disponibilizadas após solicitação do candidato através de formulário eletrônico

específico. Lembrando e ratificando que, as aulas no referido curso de aprovação, serão todas praticadas na unidade sede da FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO – FGI.

Observações:

1.ª) Recomenda-se que para o vestibular tradicional, que os candidatos cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. Nas provas agendadas todos os alunos deverão comparecer na hora e local estabelecidos previamente, sob pena de cancelamento da prova.
2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2020 - 1º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês janeiro de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após janeiro de 2020 serão considerados treineiros.
3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.
9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 14/02/2020, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
10.ª) Caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo com fases extras divulgadas posteriormente a depender da Diretoria da IES.

2. LOCAIS DE PROVA

2.1 NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO NOS LOCAIS DE PROVA DE CANDIDATOS PORTANDO qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei.
2.2 Assim que ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar seus pertences abaixo da carteira onde o candidato se encontra: RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como CELULARES, devem estar desligados, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora ou similares, livros, anotações e/ou impressos de quaisquer ordem, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, apontador, Pager, tablet, Ipod® e similares, pendrive, player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, walkman®, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou similares, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacetes etc.), ou similares e, ainda, bolsas, pastas, mochilas, carteiras ou outros materiais similares;

2.3 não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, escrita, gestual ou eletrônica etc. entre candidatos, tampouco a troca de quaisquer objetos entre os mesmos;
2.4 será permitido somente o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
2.5 A FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo no local de realização das provas de guarda-volumes.
2.6 A FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados na letra "a", no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato ao Processo Seletivo.
2.7 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3. PROVAS

3.1 No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2020, a FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI oferece três opções de prova:

3.1.1 Prova Tradicional

3.1.1.1 Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela Internet ou, pessoalmente, no campus da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. As provas serão realizadas no dia 01/02/2020, às 14 horas.

Fase extra subsequente – Serão agendadas novas provas, durante a semana e aos sábados e domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela Internet e/ou por outros meios de comunicação da IES.
Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.

3.1.1.2 Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.
Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.

3.1.2 Prova por Agendamento e Prova Digital

3.1.2.1 É realizada nas dependências do prédio da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela Internet, pessoalmente, no campus da Instituição ou em postos volantes.
3.1.2.2 Datas e horários: a partir de 10 de outubro de 2019, de segunda à sexta-feira das 9hs às 19 horas, e aos sábados às 09 horas.

3.1.2.3 Local: no campus da Instituição, ou em local escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.
3.1.2.4 Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.
3.1.2.5 O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova.
3.1.2.6 A prova Digital é acessada diretamente pelo site www.faculdadefgi.com.br

3.1.3 ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2020 - 1º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 25% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2020 - 1º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

4. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

4.1 INSCRIÇOES

4.1.1 As inscrições estarão disponíveis na FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI, na internet e, outros, a partir do dia 10 de outubro de 2020. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital do Processo Seletivo 2020.1 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções nele contidas, bem como no Manual do Candidato.
4.1.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, por correio ou por fax.
4.1.3 Para a realização da inscrição serão necessários o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o Documento de Identidade (Registro Geral – RG).
4.1.4 Ao se inscrever, o candidato poderá indicar até 03 (três) opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente.
4.1.5 Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior.
4.1.6 Não será cobrado nenhum valor de taxa de inscrição.
4.1.7 Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever- se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.
4.1.8 Caso haja alguma correção de dados pessoais, o candidato deverá fazê-la no dia da prova junto aos fiscais de sala.

4.1.9 O candidato, ao inscrever-se, declarará ter concluído o Ensino Médio (2º Grau) ou que concluirá até a data da matrícula, ou será considerado treineiro.
4.1.10 A prova de conclusão do Ensino Médio (2º grau) dos candidatos inscritos neste processo seletivo deverá ser apresentada no ato da matrícula, no prazo corresponde à lista de chamadas.
4.1.11 O candidato que informar que concluiu o Ensino Médio (2º Grau), sem tê-lo feito não poderá efetuar a matrícula em nenhuma das opções de cursos para o primeiro semestre de 2020.
4.1.12 O candidato dever optar no ato da inscrição por uma de Língua Estrangeira, Espanhol ou Inglês, em relação a prova a ser realizada na data indicada no requerimento de inscrição do candidato.
4.1.13 A listagem com os locais/salas de realização das provas tradicionais, serão disponibilizadas no dia da prova, a partir das 12h, e também em painéis disponíveis na entrada do prédio e na porta das salas no dia da prova. Em hipótese alguma, os locais de prova serão informados por telefone.

4.2 INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 Para realizar sua inscrição, via INTERNET, é imprescindível que o candidato tenha uma impressora conectada ao microcomputador (preferível impressão a laser).
4.2.2 O candidato deverá acessar o site da FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI (www.faculdadefgi.com.br), preencher corretamente os campos da Ficha de Inscrição, enviar (confirmar) sua inscrição após conferência de todos os dados e, por último, imprimir a ficha de inscrição para validação da mesma junto ao fiscal.

4.3 INSCRIÇÃO NA FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI

4.3.1 As inscrições poderão ser efetuadas, no Atendimento/Secretaria da Unidade, situada na Av. Professor Edvan Assis Melo, 1075, Centro, Jataí-GO, no horário das 9 às 22 horas, de 2ª a 6ª feira.
O período de inscrição na FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI é de 10 de outubro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, observando os horários de funcionamento descritos.

4.4 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

4.4.1 Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento e Digital serão constituídas de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão têm o valor individual de 0,5 pontos totalizando 10,0 pontos,
Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento e Digital.
4.4.2 Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

4.5 CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

4.5.1 Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.
4.5.2 Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso e turno.
4.5.3 Desclassificação: Será desclassificado o candidato que obtiver nota menor que 6 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

4.6 RESULTADO

4.6.1 A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição, por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2ª ou 3ª opção. Nesse caso, ele deverá fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades.

Observações:

4.6.1.1. Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas.
4.6.1.2. Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares.
4.6.1.3. Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções:

a) o mesmo curso, em outro turno;
b) o mesmo curso, em turno disponível;

c) outro curso e turno disponíveis;
d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria.

4.6.1.4. Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno.

4.6.1.5. Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência poderão ser ministradas dessa forma.

4.6.1.6. As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como para outras atividades.

4.6.1.7. Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

4.6.1.8. No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação.

4.7 DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com o plano anual didático-científico e administrativo-financeiro da FACULDADE DE GESTÃO E INVAÇÃO - FGI, atendendo a este Edital/ Notificação publicado no local de funcionamento do curso para o qual o candidato foi convocado.

4.7.1 Documentação necessária

A matrícula do candidato convocado pelo Edital deverá ser feita para o primeiro semestre (ou período) do curso no qual obteve a classificação, sendo necessária apresentação do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo aluno se maior de 18 anos, ou pelo pai ou responsável, em caso contrário. Além disso, é necessária a entrega de (02) duas fotos 3x4 recentes; apresentar os originais e entregar duas cópias ou apenas entregar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU ÁGUA OU TELEFONE ETC.);

- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO ALUNO, E DO PAI (OU RESPONSÁVEL) SE O ALUNO FOR MENOR DE 21 ANOS;
- BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DE NOTAS DO ENEM (CASO O ALUNO TENHA REALIZADO O EXAME).

NÃO SERÃO ACEITOS como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a carteira nacional de habilitação sem foto, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF e a carteira de estudante.
4.7.1.1 O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro-RNE atualizado ou passaporte com visto válido.
4.7.1.2 NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles que constam: "Não Alfabetizado" ou "Infantil".
4.7.1.3 Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas.
4.7.1.4 Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos.
4.7.1.5 Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados neste manual ou em outro local a ser indicado pela Instituição
4.7.1.6 Os alunos matriculados poderão assistir às aulas no endereço relacionado abaixo, ou em outro local a ser divulgado no início das aulas.

- Av. Professor Edvan Assis Melo, 1075;

4.8 DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CURSOS OFERECIDOS NESTE PROCESSO SELETIVO	DURAÇÃO	TURNOS
		NOITE
Tecnologia em Gestão Comercial	2 anos	100 Vagas
Bacharel em Ciências Contábeis	4 anos	100 Vagas

4.8.1 Autorização e reconhecimento dos cursos

CURSOS	GRAU	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECI-MENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHE-CIMENTO
Ciências Contábeis	Graduação	Bacharelado	Portaria 553 de 11/08/2013 – D.O.U – 12/08/2013	Portaria 618 de 21/11/2013 – D.O.U - 22/11/2013	
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	Tecnológico	Portaria 87de 09/02/2011- D.O.U – 10/02/2011	Portaria 45 de 22/01/2015 – D.O.U - 23/01/2015	

4.8.2 Os turnos dos cursos poderão compreender os seguintes horários:

a) **Noturno**: de 2ª a 6ª, das 18 às 22h30min, e sábado, das 7 às 12h20min;

4.8.3 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular de cada curso.

4.8.3 Todos os cursos da FACULDADE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI, funcionam no endereço citado no Edital, denominado: Av. Professor Edvan Assis Melo, 1075, Centro, Jataí-GO.

OBSERVAÇÕES**

4.8.4. Os estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles em que são ministradas as aulas;

4.8.5. Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados;

4.9 DOS PROGRAMAS:

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO

I – O exame visa a avaliar no candidato:

a) a capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;

b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);

c) o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;

d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável;

e) o senso de ritmo lógico da frase;

f) a capacidade de compreender as ideias de um texto e, analisando-as, chegar à síntese delas.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (aquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os itens da gramática normativa enumerados a seguir:

Sistema ortográfico vigente; pronúncia correta das palavras; classificação das palavras; formação das palavras: composição e derivação; flexão das palavras; estrutura da frase; a oração e o período; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação das palavras na frase; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; pontuação.

II – Espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado – dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução – dos autores e obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas, sim, o das obras mais divulgadas no ensino médio. Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III – A literatura portuguesa será entendida em razão da literatura brasileira. Com ela, formará um organismo só. Dar-se-á preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio- histórico-cultural que o circunda.

HISTÓRIA

I – HISTÓRIA GERAL

Civilizações da Antiguidade; mundo medieval; mundo moderno; mundo contemporâneo.

II – HISTÓRIA DO BRASIL

O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; o Sistema Colonial; a crise do Sistema Colonial; o Brasil Império; o Brasil República.

III – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

Formação social; organização do Estado Nacional; a sociedade contemporânea; a cultura brasileira.

GEOGRAFIA

I – O ESPAÇO MUNDIAL

Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, centros de poder e conflitos atuais.

II – O ESPAÇO BRASILEIRO
A distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil no contexto internacional.
III – O PLANETA TERRA
Os climas, os ecossistemas, o relevo e o papel da água; a questão ambiental.
IV – REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO
Cartografia

FÍSICA
I – FUNDAMENTOS DA FÍSICA
Grandezas físicas e suas medidas; relações matemáticas entre grandezas.
II – MECÂNICA
Cinemática; movimento e as Leis de Newton; gravitação; quantidade de movimento (momento) e sua conservação; trabalho e energia cinética; energia potencial; estudos dos líquidos; termologia.
III – ÓPTICA E ONDAS
Reflexão e formação de imagens; refração e dispersão da luz; lentes e instrumentos ópticos; pulsos e ondas; luz e som.
IV – ELETRICIDADE
Eletrostática; energia no campo elétrico e movimento de cargas; campo magnético; indução e radiação eletromagnéticas; medidas elétricas.

MATEMÁTICA
Conjuntos numéricos; polinômios; equações algébricas; análise combinatória; probabilidades; matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria analítica; funções; derivadas; trigonometria; geometria plana; geometria espacial.

QUÍMICA
Atividade científica; substâncias puras; estudo geral dos gases; estudo geral dos líquidos e sólidos; estrutura dos átomos; tabela periódica; ligação química; reações químicas; cinética química; energia nas reações químicas; reações reversíveis – aspectos gerais; reações reversíveis – ácidos e bases; reações reversíveis em sistemas heterogêneos; oxido redução; química descritiva; compostos de carbono; principais funções orgânicas

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS E ESPANHOL
I – Compreensão de textos. Será avaliada a capacidade de entendimento e/ou de tradução de textos compatíveis com o programa do ensino médio. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das ideias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.
II – Gramática aplicada. Será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do Espanhol ou do Inglês e dos vocabulários essenciais.
Substantivos e artigos: gênero, número, formas, usos.
O possessivo: uso. Adjetivos: a comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva. Pronomes: o emprego dos diversos tipos pronominais. Preposições e advérbios: posição, comparação e usos. Conjugações: o uso das mais frequentes. Verbos auxiliares e modais (*anomalous finites*). Verbos: a formação regular e irregular; presente, presente

contínuo, passado simples e passado com auxiliares; infinitivo, subjuntivo e particípio presente; imperativo e condicional; usos. Voz passiva. Concordância dos tempos verbais. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido); a afirmação e a negação.

BIOLOGIA

I – CITOLOGIA

Organização de células, funções celulares e processos de divisão celular.

II – GENÉTICA

Herança mendeliana, interação gênica, polialelia, grupos sanguíneos, genética molecular e evolução.

III – BIOLOGIA ANIMAL

Biodiversidade e funções vitais.

IV – BIOLOGIA VEGETAL

Fotossíntese e respiração, transpiração e transporte, hormônios vegetais, metagênese.

V – ECOLOGIA

Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, sinecologia, sucessões e poluição.

Jataí, Estado de Goiás, 01 de outubro de 2019.

Prof. Leyder Rodrigues Nunes
Diretor Geral
FACULDADE DE GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI